



Governo do Distrito Federal Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Superintendência de Recursos Hídricos

MEMÓRIA DE REUNIÃO

	Informações sobre a reunião				
Objetivo: 2º CTPA/CRH-DF					
	Data: 27/03/2024				
Local: video conferência https://teams.microsoft.com					
Н	orário de início: 9h		Horário de término: 12h		
	Participante	Órgão/Unidade	E-mail	Telefone	
1	ÉRICA YOSHIDA DE FREITAS	ADASA			
2	FÁBIO BAKKER	CAESB			
3	EDUARDO CYRINO DE OLIVEIRA FILHO	EMBRAPA			
4	RENATA MACHADO MONGIN	IBRAM			
5	RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL	ABES/DF			
6	CARLO RENAN CÁCERES DE BRITES	CBHs			
7	Ouvintes: JANAÍNA EMANUELLE MENDES DE OLIVEIRA STARLING - IBRAM LOURDES MARTINS MORAIS - IBRAM PATRÍCIA VALLS - IBRAM LUÍSA ALMEIDA DE ARAÚJO - SEMA MARICLEIDE MAIA SAID - SEMA DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO - SEMA CINTHIA MESQUITA PINKE CAVALCANTI - CAESB ISRAEL PINHEIRO TORRES - ADASA VANDETE INÊS MALDANER - ADASA MÔNICA CALTABIANO EICHLER - ADASA				

	Itens tratados na reunião	
Νo	Descrição	

Acompanhamento dos trabalhos realizados no âmbito dos GTs /SIRH:

GT Qualidade da água - Após explanação dos trabalhos acordou-se por elaborar um relatório focado nos parâmetros de qualidade para encaminhamento ao CONAM/DF e aos respectivos Comitês de Bacias Federais e foi sugerida a participação do Ministério Público para relatar a situação da falta de participação do gestor do SIRH.

Foram propostos os encaminhamentos abaixo:

3

- I. Melhorias no SIRH-DF: questões de acesso, participação e divulgação de informações por meio de Relatório Analítico Consolidado.
- II. Sugestões de novos parâmetros a serem incorporados na legislação e monitoramento, e revisão/reavaliação dos padrões do ICE.
- III. Incorporar o biomonitoramento no DF. Sugeriu-se solicitar recurso ao CBH Paranaíba Federal.
- Foi discutida a questão de competência da Adasa em relação a não participação nos três GTs do SIRH-DF, inclusive em convites para apresentação de dados estatísticos relacionados à qualidade da água. Como encaminhamento ficou definido o envio de documento previamente elaborado pelos GTs, para ser enviado à PGDF pela CTPA.
- GT Agrotóxicos Após breve explanação dos trabalhos enfatizou-se a dificuldade de acesso aos dados da SEAGRI e foi informado que a Secretaria da Saúde não está fazendo as análises de água por problemas logísticos. Foi destacado que não existem dados organizados relativos ao uso e sazonalidade dos agrotóxicos no DF. Foi sugerido que o tema fosse levado ao CONAM/DF e ao Ministério da Saúde com o objetivo de se promover uma atualização da legislação pertinente uma vez que algumas substâncias proibidas no Brasil, ainda figuram como permitidas, na legislação atual.
- GT Integração de dados do Sistema: Não houve explanação dos trabalhos por não ser possível a participação do Coordenador do GT na reunião. A Presidente da CTPA informou que irá disponibilizar o relatório referente aos trabalhos do GT, aos membros da CTPA.

Discussão para atualização do relatório do Progestão II - 2023:

Foi informado que o Relatório circulou internamente no âmbito da ADASA, onde recebeu as contribuições das áreas pertinentes, e está em condições de receber a análise da CTPA quanto às 31 variáveis que o compõem.

A Sra. Érica de Freitas (ADASA) informou que os recursos do Progestão são públicos e todos os dados referentes à sua aplicação são registrados em relatório anualmente encaminhado à Agência Nacional de Águas (ANA) no mês de abril. Após esse esclarecimento, solicitou a criação de um GT para analisar as variáveis, conforme previsto no regimento interno do CRH/DF. A Presidente da CTPA submeteu a criação do GT à votação dos membros da CTPA por entender que não havia necessidade de formalizar o GT. Votaram contra a formalização do GT os representantes do IBRAM (Renata Mongin); dos Comitês de Bacia do DF (Carlo Renan Cáceres) e da ABES/DF (Raquel Brostel). Voto a favor da criação do GT foi dado pela representante da Adasa (Érica de Freitas). No momento da votação o quórum era de 4 membros presentes à reunião.

A representante do IBRAM indicou a Sra. Patrícia Valls para ser o ponto focal pelo IBRAM. A SEMA indicará um representante posteriormente, conforme informação da Sra. Maricleide Maia que participou como ouvinte na reunião.

Análise da minuta da Resolução CRH/DF sobre Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=153475809&id_procedimento_atual=176762057&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110009199&infra_hash=c3839004b...